



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 016/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR E CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.**

ADEMAR NUNES DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Municipal **JOSÉ JONAS TOMIELO**, tendo como período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025, sendo que o período de férias terá início dia 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - Fica convertido em abono dez dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Servidor gozará férias do dia 11 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 26 DE AGOSTO DE 2026.


Ademar Nunes da Fonseca
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

ADEMAR NUNES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA